



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº03

**Ref.: Contrato Administrativo nº 07/2019**

**Processo administrativo nº 100/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDSON VANDO SOUZA, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, situada na Rua Dyllo Penedo, nº 463, Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-848, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Chieppe, portador do RG nº 1496240-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, brasileiro, procurador, residente e domiciliado na Rua Dr. Jairo Matos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2019, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula primeira do vínculo originário, onde o objeto de contratação passa ter a velocidade mínima de 150 Mbps.

#### **CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de setembro de 2022, nos termos da lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a cláusula sétima do vínculo originário, onde passa a contar do dia 01 de julho de 2022 e vigência de 03 meses, nos termos da lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA QUARTA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 07/2019, vigorando o presente aditivo a partir de 01/07/2022.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 27 de julho de 2022.

EDSON VANDO SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**CONTRATANTE**

CARLOS EDUARDO CHIEPPE  
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).”

LEIA-SE:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto 161, de 14 julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 018001.1648200132.041 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fonte de Recurso: 1001000000 - Recurso Ordinário  
Ficha: 530

Elemento da despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 47.984,14 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).”

Viana/ES, 30 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 881453**

**Câmaras**

**Alfredo Chaves**

**Aditivo**

EXTRATO DO 19º. TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º: 001/2019  
INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
CONTRATADO: POSTO LEVY KAR LTDA  
OBJETO: Reajuste no valor do Contrato em epígrafe, nos limites previstos por lei, que em função do realinhamento do preço da gasolina e para manter o equilíbrio econômico financeiro da avença, passando o preço do litro do combustível de R\$7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) para R\$7,76 (sete reais e

setenta e seis centavos) por litro.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.520,00

INICIO/FIM: 28/04/2022 A 31/12/2022.

**Protocolo 881109**

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 009/2021

INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de Concessão de Licença de Uso de Ferramentas Web para a Administração Pública.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00000

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00

INICIO/FIM: 03/07/2022 A 03/07/2023.

**Protocolo 881126**

**Anchieta**

**Aditivo**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

Proc. Administrativo nº 100/2019

Contrato nº 07/2019

Fica alterada a cláusula, primeira, segunda e sétima do Contrato Administrativo nº 07/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa DINAMINCA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, prorrogando-se o período contratual até 30/09/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Anchieta/ES, 30 de junho de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente

**Protocolo 881399**

**Domingos Martins**

**Portaria**

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 inciso XXIX do Regimento Interno, combinado com o art. 11 da Portaria nº 89, de 20 de março de 2013 e,

considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho para elevação de padrão para efeitos de promoção, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores públicos, lotados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins em cargos de provimento efetivo, concursados e submetidos à elevação de padrão para efeitos de promoção, conforme descrição abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Matrícula	Admissão
Jorge Moysés Monteiro	Técnico de Gestão Pública	Auxiliar Legislativo	373	2 de agosto de 2010
Thamires Suéli do Nascimento Rasseli	Técnico de Gestão Pública	Auxiliar Legislativo	376	2 de agosto de 2010

VIGÊNCIA: 03/10/2022.  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.564,50.  
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 774.

Vila Pavão/ES, 05/07/2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 884194**

RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2022  
PROCESSO Nº 002342/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
CONTRATADA: TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA  
ASSESSORIA - ME.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada  
Para Fomento De Créditos Fiscais Próprios,  
Previdenciários, tributários e contratuais por meio  
de Serviços Contábeis e Administrativos devidos Ao  
Município De Vila Pavão- ES.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 413.763,16

RECURSOS FINANCEIROS: Fichas 100, 101, 121 e  
122.

Vila Pavão/ES, 05/07/2022.

Uelikson Boone  
Prefeito Municipal

**Protocolo 884219**

**Câmaras**

**Anchieta**

**Errata**

**ERRATA**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03  
Proc. Administrativo nº 100/2019  
Contrato nº 07/2019

A Câmara Municipal de Anchieta retifica a redação  
do Extrato de Aditivo Contratual nº 03 publicado no  
dia 01 de julho de 2022, firmado com a empresa  
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ  
39.320.478/0001-34.

Onde se lê:

“VALOR ADITIVADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco  
mil e cem reais).”

Leia-se:

“VALOR ADITIVADO: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos  
e setenta e cinco reais).”

Anchieta/ES, 05 de julho de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA  
Presidente

**Protocolo 884416**

**Domingos Martins**

**Deliberação**

ATO Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe  
confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno,  
combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de  
junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 16/2022,  
com a empresa SUPERMERCADO HUWER LTDA, que  
objetiva aquisição de materiais de gênero alimentício  
não perecível para atender a Câmara Municipal de  
Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente  
contratação correrão por conta da dotação consignada  
no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 -  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00000 - Material  
de Consumo - Ficha 9.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de junho  
de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 883891**

**Portaria**

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que  
lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento  
Interno, combinado com o artigo 117 da Lei  
Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 -  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de  
Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de  
junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 7 (sete) dias de afastamento  
para tratamento de saúde, à servidora Magali Endlich  
Freitas Ribeiro, lotada no cargo de provimento de  
Assessor de Departamento de Pessoal e Recursos  
Humanos - nível IV, matrícula nº 857, a partir de  
3 de julho de 2022, conforme Atestado Médico  
protocolizado sob o nº 626/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de julho  
de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 884522**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)